TERMO DE REFERÊNCIA

RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 - DO VALOR ESTIMADO

Considerando o quantitativo estimado e a minuciosa pesquisa de preço realizada, conforme indicado no art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/22021, o valor total estimado para esta contratação passa a ser de aproximadamente **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),** sendo que o valor máximo permitido por KG será de **R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES DO GRUPO A (RESÍDUOS COM RISCO BIOLÓGICO, COMO MATERIAIS CONTAMINADOS COM SANGUE E SECREÇÕES), GRUPO B (RESÍDUOS QUÍMICOS, QUE INCLUEM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E INFLAMÁVEIS, COMO MEDICAMENTOS VENCIDOS E REAGENTES LABORATORIAIS) E GRUPO E (RESÍDUOS PERFUROCORTANTES, COMO AGULHAS, LÂMINAS E VIDROS, QUE REQUEREM MANUSEIO ESPECIAL PARA EVITAR ACIDENTES), CONFORME DESCRITO NA RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 E DEMAIS NORMAS DA ANVISA.	KG	25.000	R$ 9,60	R$ 240.000,00

Potim, 22 de janeiro de 2022

LAURA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE